

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.313, de 27 de maio de 1996, alteradas pela Lei Municipal n.º 3.376, de 18 de novembro de 2009.

Ata CMAS nº 09/2020 - PRESENCIAL - Aos dezenove de novembro de dois mil e vinte, estiveram reunidos na Sala dos Conselhos, situada à Av. Aracaí, nº 250 - Centro/Brasital, São Roque, às quatorze horas, os Conselheiros Titulares: Augusto César Davoglio/Departamento de Planejamento, Maria Sonia dos Santos da Cleusa Departamento de Saúde. Rusconi/CREAS/Departamento Bem Estar Social, Samanta Lima Truiilo/Departamento de Desenvolvimento Econômico, Helen Matos Pinheiro de Almeida e Silva/Departamento de Educação, Luis Carlos Durães/Focolari, Conceição Aparecida Pequeno da Silva/Obra Antoninha Marianof/Grupo Assistencial. Laídes Conselheiros Suplentes: Andréia Regina de Lima/Departamento de Financas e os Convidados Tae Nakashima/ACEPPA/Projeto Karatekinha, Laudemir Nunes, Cristine Andréa da Cunha, Maristela Daniela Oliveira Pedroso Miguel/Gestora Oliveira FMAS/Departamento Bem Estar Social. O Presidente Sr. Luis Durães inicia a reunião com a primeira pauta e passa a palavra para Sra. Daniela/DB que começa a Apresentação do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2021 e esta expõe que em 2018, já havia colocado as informações sobre o PPA-Plano Plurianual, que foram contempladas no início do ano 2018. Também informa aos Conselheiros que o CCI-Centro de Convivência do Idoso será desativado em 2021 e que o Órgão Gestor encaminhará os idosos para serem atendidos nos CRAS-Centros de Referência de Assistência Social e a verba que era destinada ao CCI será distribuída entre os CRAS, para o atendimento dos mesmos. O Diretor do Órgão Gestor Sr. Laudemir acredita que vai dar certo, porque diz que já era feito assim no passado e agora o procedimento será regulamentado. Sra. Maristela esclarece que será feito o Cadastro Único para os idosos e será feita uma seleção e quem deverá procurar o serviço será o próprio idoso interessado. O Conselheiro Sr. Augusto pergunta sobre os repasses financeiros para 2021 e Daniela fala que dificilmente o Governo Federal vai cofinanciar de novo os Programas e que já avisou que vai diminuir os repasses financeiros pela metade. Sra. Laídes pergunta qual é o prazo de uso para os valores dos repasses e Sra. Daniela responde que os recursos são monitorados pelo Governo Federal, conforme o tanto que é gasto e comenta do processo sobre a compra de EPI-Equipamentos de Proteção Individual para a Associação Beneficente Lar Mãe da Providência, que não foi concluído. Expõe números e estatísticas dos atendimentos nos CRAS e também nas Entidades, nesse ano de Pandemia do COVID-19. Sra. Maristela comenta que Av. Aracaí, nº 250 - Centro - São Roque/SP - Brasital - CEP: 18130-235

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br



43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 2.313, de 27 de maio de 1996, alteradas pela Lei Municipal n.º 3.376, de 18 de novembro de 2009.

ela e a Presidente do CMDCA-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sr. Najla, fizeram a capacitação para o Programa Criança Feliz, mas o mesmo não foi concluído; porque faltou o RH-Recursos Humanos necessário para a composição e o Programa teria que atingir uma meta de atendimentos, senão não teria os repasses financeiros. Sra. Daniela continua sua explanação falando sobre os valores de repasses para o Programa Bolsa Família. Sra. Cristine comenta sobre o "Programa São Paulo Amigo do Idoso", como funciona; mas que porém não veio para São Roque porque, apesar de existir um Termo de Adesão do município em 2013, o mesmo não obteve o "Selo de Município Amigo do Idoso". Sra. Daniela informa também sobre os Beneficios Eventuais, distribuição de Cestas Básicas e Auxílio Aluguel, que são fornecidos pelo Orgão Gestor. O Presidente Sr. Luis observa que por causa da Pandemia de COVID-19 os atendimentos provavelmente vão "explodir" e elogia o trabalho do Órgão Gestor e registra que o Conselho reconhece o esforço e dedicação do Órgão Gestor nos atendimentos. Sr. Augusto pergunta sobre o "Programa São Paulo Solidário" e Sr. Laudemir informa sobre a empresa Hershey's e o Shopping Catarina doaram cestas básicas para São Roque e estas foram distribuídas pelo Departamento Bem Estar Social. Após deliberações, os Conselheiros presentes APROVARAM por unanimidade o PMAS 2021. Passando então para a segunda pauta, Sr. Luis fala sobre o Novo prazo para entrega de documentos das Entidades que encontram-se com suas Inscrições no Conselho suspensas, por motivo que não entregaram a documentação para as Renovações de suas inscrições no primeiro prazo, sendo elas: ACEPPA/Projeto Karatekinha, Obra Assistencial, Focolari, ADAS, ADV e Recanto Nova Era; e ressalta que o prazo final para a entrega dos documentos será antes do dia 10/12/2020. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sr. Luis Carlos agradeceu aos Conselheiros e convidados presentes e encerrou a reunião presencial.



Av. Aracaí, nº 250 - Centro - São Roque/SP - Brasital - CEP: 18130-235

E-mail: cmas@saoroque.sp.gov.br